



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça – Feira 11 de Outubro de 2022 – Ano XII – Edição 3140 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO INTERINO

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTRARIA 332/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **THIAGO AUGUSTO GONZAGA**, portador do CPF: **124.285.954-31**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **THIAGO AUGUSTO GONZAGA**, portador do CPF: **124.285.954-31**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **SIMONE DA SILVA LIMA**, portadora do CPF: 036.342.764-36, para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **SIMONE DA SILVA LIMA**, portadora do CPF: 036.342.764-36, para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 334/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **FERNANDO VICENTE DE SOUZA**, portador do CPF: 130.345.758-07, para o cargo em comissão de

PORTRARIA 333/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

ADMINISTRADOR DA CRECHE MAURICIA DA SILVA OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor FERNANDO VICENTE DE SOUZA**, portador do CPF: 130.345.758-07, para o cargo em comissão de ADMINISTRADOR DA CRECHE MAURICIA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 336/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a **NOMEAÇÃO do senhor JEAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 056.185.054-28** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DE UNIDADE DE BIBLIOTECA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a **NOMEAÇÃO do senhor JEAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 056.185.054-28** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DE UNIDADE DE BIBLIOTECA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 337/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Torna sem efeito a portaria **329/2022** que nomeou a senhora **VERONICA FERREIRA DA SILVA LUZ, inscrita no CPF nº 448.720.034-20** para o cargo em comissão na função pública de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Torna sem efeito a portaria **329/2022** que nomeou a senhora **VERONICA FERREIRA DA SILVA LUZ, inscrita no CPF 448.720.034-20** para o cargo em comissão na função pública de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **JOSÉ LEVY TAVARES DA FONSECA, inscrito no CPF nº 030.104.264-02** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DE UNIDADE DE LAZER.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **JOSÉ LEVY TAVARES DA FONSECA, inscrito no CPF nº 030.104.264-02** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DE UNIDADE DE LAZER.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 338/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **DEBORA GOMES DA SILVA SOUZA**, para o cargo em comissão na função pública de Chefe da unidade de apoio a Cultura.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **DEBORA GOMES DA SILVA SOUZA**, - CPF: 099.610.614-62, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da unidade de apoio a Cultura.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 339/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **ADAILTON GOMES ALVES, inscrito no CPF nº 012.042.584-06** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DE UNIDADE DE EVENTOS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **ADAILTON GOMES ALVES, inscrito no CPF nº 012.042.584-06** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DE UNIDADE DE EVENTOS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 340/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA FIDELIS, inscrito no CPF nº 080.204.014-40** para o cargo em comissão na função

pública de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA FIDELIS, inscrito no CPF nº 080.204.014-40** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 341/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **GEOVANE FREIRE GALVÃO, inscrito no CPF nº 105.514.344-06** para o cargo em comissão na função pública de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **GEOVANE FREIRE GALVÃO, inscrito no CPF nº 105.514.344-06** para o cargo em comissão na função pública de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 342/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA, inscrita na CPF nº 099.856.044-82** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO – AUXÍLIO BRASIL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA, inscrita na CPF nº 099.856.044-82** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO – AUXÍLIO BRASIL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 343/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **SAMADAH CAROLINA LIMA BEZERRIL, inscrita na CPF nº 012.901.844-96** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **SAMADAH CAROLINA LIMA BEZERRIL, inscrita na CPF nº 012.901.844-96** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 344/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO, inscrita na CPF nº 054.382.971-50** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADORA DE COMPRAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO, inscrita na CPF nº 054.382.971-50** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADORA DE COMPRAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 345/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **SABRINA CANDOIA DA SILVA, inscrita na CPF nº 700.465.844-98** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DA UNIDADE COMEMORATIVA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **SABRINA CANDOIA DA SILVA, inscrita na CPF nº 700.465.844-98** para o cargo em comissão na função pública de CHEFE DA UNIDADE COMEMORATIVA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 346/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **BRISA SUELY PEIXOTO MACENA, inscrita na CPF nº**

089.500.364-36 para o cargo em comissão na função pública de DIRETORA DA CRECHE JOANA DE CARVALHO DANTAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da senhora **BRISA SUELY PEIXOTO MACENA, inscrita na CPF nº 089.500.364-36** para o cargo em comissão na função pública de DIRETORA DA CRECHE JOANA DE CARVALHO DANTAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 347/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **DAVI SILVA MARINHO, inscrito no CPF nº 070.067.124-24** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADOR DOS AGENTES DE SAÚDE ENDEMIAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do senhor **DAVI SILVA MARINHO, inscrito no CPF nº 070.067.124-24** para o cargo em comissão na função pública de COORDENADOR DOS AGENTES DE SAÚDE ENDEMIAS.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 348/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **LEONARDO MAXIMO DE SOUZA**, para o cargo em comissão na função pública de chefe da unidade de Esportes Feminino.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sr. **LEONARDO MAXIMO DE SOUZA**, - CPF: 046.176.264-17, para ocupar o cargo em comissão de chefe da unidade de Esportes Feminino.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTRARIA 349/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **JEFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador do departamento de cultura.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

Art.1º. NOMEAR a Sr. **JEFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA**, - CPF:706.797.754-12, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do departamento de cultura.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 350/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **JOÃO DE SOUZA TRINDADE JUNIOR**, para o cargo em comissão Chefe da Unidade

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sr. **JOÃO DE SOUZA TRINDADE JUNIOR**, - CPF: 032.889.421-43, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 351/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenadora do Cadastro Único

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA**, - CPF: 099.856.044-82, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Único.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 352/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Conceder poderes ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Tesoureiro e dá outras providências.

O Prefeito Interino do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes ao Sr. **CARLOS LUIZ GALVÃO**, inscrito no CPF: 036.298.584-73, gestor do Fundo Municipal de Saúde, nomeado através da portaria de N.º 280/2022 e a Sra. **AMANDA CARDOSO DE LIMA** inscrita no CPF: 056.959.35549-90, nomeada através da portaria de N.º 279/2022, para exercer a função de tesoureira, autorizando-os a movimentar todas as contas do deste fundo municipal de saúde, vinculados ao CNPJ: 08.354.896/0001-19 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;

- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORTARIA 353/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Conceder poderes ao Gestor do Fundo Municipal de Ação Social e Tesoureira e dá outras providências.

O Prefeito Interino do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder poderes a Sra. **PAULA DANIELLY DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF: **710.949.654-64**, gestora do Fundo Municipal de Ação Social, nomeado através da portaria de N.º 285/2022 e a Sra. **GICÉLIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES** inscrita no CPF: **068.523.364-25**, nomeada através da portaria de N.º 315/2022, para exercer a função de tesoureira, autorizando-os a movimentar todas as contas do deste fundo municipal de ação social, vinculados ao CNPJ: 14.793.840/0001-63, junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);

- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORATARIA 354/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **JOHÁLEX DE OLIVEIRA RODRIQUES**, para o cargo em comissão na função pública da Chefe da unidade de Esportes

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sr. **JOHÁLEX DE OLIVEIRA RODRIQUES A**, - CPF: 703.528.854-67, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Esportes.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORATARIA 355/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **FABIANO GOMES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão na função pública de Chefe de Esportes Masculino.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sr. **FABIANO GOMES DE OLIVEIRA**, - CPF: **105.885.754-10**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Esportes Masculino.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORATARIA 356/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **MARIA BEATRIZ LOURENÇO DA SILVA**, para o cargo em comissão COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA BEATRIZ LOURENÇO DA SILVA**, - CPF: 130.777.464-41, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

PORATARIA 357/2022 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA**, para o cargo em comissão na função pública de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA**, - CPF: **706.786.344-77**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
Prefeito Interino

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO– SRP - Nº. 004/2022

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 com a Lei N.º 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN**, que consagrou como vencedor a licitante:

1 – D’LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
– CNPJ: 24.295.246/0001-04, para todos os itens.

Pedro Velho/RN, 11 de outubro de 2022.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– SRP - Nº. 004/2022

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN.

De acordo com os atos da comissão permanente de licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93, e a lei 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo o presente evento que teve como objeto o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a licitante:

1 – D’LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
– CNPJ: 24.295.246/0001-04, para todos os itens.

Pedro Velho/RN, 11 de outubro de 2022.

EDSON DA SILVA SANTOS GALVÃO
PREFEITO INTERINO

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Edson da Silva Santos Galvão
PREFEITO INTERINO

Edson Jeronimo Freire
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO